

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000051/15 de 4 de Maio de 2015**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015.

Publicado por Afixação

Em 04 / 05 / 15



O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001181/15 de 28 de Abril de 2015.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 320.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

05.03.12.361.1001.1.013.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

05.03.12.361.1001.1.013.2101-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 270.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

05.03.12.361.1001.2.017.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 100.000,00

05.03.12.361.1001.2.016.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 150.000,00

05.03.04.361.1001.2.018.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Maio de 2015



ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal